SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.10.11.01-PMA-ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.10.11.01-PMA-ADM**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para os serviços de digitalização de documento contábeis, licitatórios e demais documentos de interesse das unidades gestoras do Município de Acopiara (Ce), compreendendo os exercícios de 2015 até 20 de Dezembro de 2016, no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 25 de Outubro de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acopiara - CE, 11 de Outubro de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:97314EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal e adota outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 14 de outubro de 2016, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano, Segurança Pública e Educação.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1340CF75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece Feriado Municipal e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Feriado Municipal no dia **15 de outubro de 2016**, em virtude do Dia da Padroeira Santa Teresa D'Avila.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira em, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3D009543

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.064/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **SIMONE RIBEIRO DE ALENCAR,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia 09**de outubro de 2016**, a fim de acompanhar adolescente até Conselho Tutelar do Juazeiro do Norte.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de outubro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:105E5C92

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.065/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **09 de outubro de 2016**, a fim de acompanhar adolescente até o conselho tutelar do Juazeiro do Norte.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de outubro de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:83CF75D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.051/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 03(três) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **12, 13 e 14 de novembro de 2016**, a fim de participar do Evento PROEXMAIS que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de outubro de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D3C7616F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.052/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **13 e 14 de outubro de 2016**, a fim de conduzir veículo com o transporte da paciente Raimunda Gleyciane Ferreira Estevão.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de outubro de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9394C20D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003010/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO FRANCISCO GOMES, portador de CPF nº. 486.849.453-87, para o cargo em comissão de Assessor Especial, CDA I, junto ao Gabinete da Prefeita, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E8A102D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2015.04.27.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20150401.TP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através do **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **GLUCK PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.456.031/0001-54** – Objeto: **contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1022496-24/2014, referente à construção de quadras de areia nas localidades de Vista Alegre, Barrocas, Baixio e Olho D'aguinha no município de Croatá, com recursos oriundos do Ministério do Esporte** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/09/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 01 de Setembro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:077B9B06

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2015.04.27.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20150401.TP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através do **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **JOTAMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.755/0001-98** – Objeto: **contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1022580-15/2014, referente à implantação e modernização de infraestrutura esportiva - reforma da quadra da SEDE, construção das quadras de areia nas localidades de Andrade, Vazante, Sitio Campos, e SEDE no município de Croatá, com recursos oriundos do Ministério do Esporte** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/09/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 01 de Setembro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:529AF08E

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através do **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento ao Gabinete do Prefeito e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C1F24CAE

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.05**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B30B8DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

AMILSON ARAÚJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BF0BFEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.08**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Cultura** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Cultura e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F37D8E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.03**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da **Secretaria de Educação** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Educação e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BA3AE9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.09.29.01**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20140716.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **B T LOCACAO E LIMPEZA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **07.387.011/0001-15** – Objeto: **contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana na sede e nos distritos do Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 30 de Setembro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A1AFED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.06**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura Recursos Hídricos e Serviços Públicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1BBCA650

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.07**, resultante do **PREGÃO**

PRESENCIAL N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10//2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá/CE., 11 de Outubro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BBFB4E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.01.21.02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20140103.PP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da **Secretaria de Saúde** – Contratada: **MARIA VANDERLUCIA LIMA** inscrita no CPF sob o nº **011.007.053–41** – Objeto: **contratação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições para a unidade de saúde do Distrito de Barra do Sotero do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:914DB3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.11.13.04**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20141029.PP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da **Secretaria de Saúde** – Contratada: **COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.895.920/0001-79** – Objeto: **contratação de empresa fornecedora de internet para atendimento a Secretaria de Saúde e suas unidades administrativas do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 11 de Outubro de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EDEBE6BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, IVAN MACHADO XIMENES, brasileiro, casado, portadora do RG nº 183439989 e CPF: 442.924.573-87 no cargo em comissão como **Coordenador de Gestão** da secretaria de Educação deste Município.

.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0E0C599A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, com RG n° 2005031076850 e CPF n° 031.129.613-07, do cargo comissionado como Coordenador da Área de conhecimento da Secretaria de Educação do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 11 (onze) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9D69923D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nº 161/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE no dia 13 de outubro de 2016, acompanhando a paciente Francisco de Assis Sousa para o Hospital de Saúde Mental de Messejana na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11(onze) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6A3B3F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nº 162/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 14 de outubro levando o paciente Enzo Rafael da Silva Lima para o Hospital Albert Sabin em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2A1BA2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga expressamente a Portaria nº 185/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando que a diária não foi paga.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR Expressamente a Portaria nº 185/2016 que Exonerou o funcionário público Sr. **FRANCISCO XIMENES FEIJÃO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 11(onze) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0B2F8E7E

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATURAL

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)
A Unidade Executora Julia Elisa Farias, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da CARTA CONVITE nº 2016.07.18.01:
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletronicos e de informática para atender as necessidades da Unidade Executora Julia Elisa Farias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prêmio Escola Nota 10
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL
M. G. DE SOUSA OLIVEIRA – ME 12.033,00 (doze mil, trinta e três reais)
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria Gleiciane de Sousa Oliveira.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimunda Eliete Melo

Groaíras-CE, xxxxxx

EDNA MARIA RODRIGUES MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:10D61F2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2016

Define regras para contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta do Município de Guaraciaba do Norte e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte no uso de suas atribuições conforme Lei Organica Municipal, prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;

CONSIDERANDO se encontrar o país na maior recessão econômica dos últimos anos, resultando num impacto direto nas finanças públicas e, sobretudo, nas receitas municipais, haja vista ser o Fundo de Participação dos Municípios – FPM a mais expressiva fonte de recurso municipal, cuja arrecadação e transferência obrigatória é feita pela União, através do Governo Federal;

CONSIDERANDO o desequilíbrio da atividade econômica, que repercute diretamente no produto da arrecadação das receitas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

CONSIDERANDO que a previsão de arrecadação das receitas próprias e de transferências federais e estaduais aponta para sucessivas diminuições de receitas financeiras para o Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, só pode contrair obrigações e débitos que sua receita possa suportar;

CONSIDERANDO entender não ser razoável que o Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte possa em uma situação econômica como esta, propor aumento ou criar novos tributos ou encargos municipais, em virtude da incapacidade contributiva dos seus munícipes, e que neste momento impede a sociedade de suportar;

CONSIDERANDO que os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, cujos orçamentos são subfinanciados com frequentes atrasos de transferências de receitas por parte dos programas federais, dificultando-as de honrar as obrigações financeiras com servidores, prestadores de serviços, fornecedores e demais contratados;

CONSIDERANDO que esta condição de insegurança financeira e fiscal em que se encontra o município, tende a considerar medidas de contenção de gastos e redução de despesas, em função da observância a lei de responsabilidade fiscal, o controle e o equilíbrio de receita e despesa que tem como parâmetro a ser seguido por todos os titulares de órgãos da administração e/ou ordenadores de despesas, por expressa determinação do Prefeito Municipal, como responsável pelas Contas de Governo e supervisão superior da gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os titulares e/ou ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta do Município de Guaraciaba do Norte, adotarão, imediatamente, as medidas de contingenciamentos e/ou ajustamentos de gestão quanto às despesas de contratos administrativos, de programas federativos, de fornecimento de material de consumo e expediente, dentre outras despesas correntes ou de investimentos, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º. As medidas de contingenciamento, contenção, redução, cancelamento e redefinição das despesas públicas da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, se efetivarão da forma seguinte:

I – Redução de gastos e consumo até o limite do alcance do equilíbrio financeiro, compreendendo:

a) Combustível, energia elétrica, água e fornecimentos de serviços e similares;
b) Valores dos contratos administrativos de prestação de serviços em geral caracterizados como de natureza contínua ou de necessidade inadiável, sendo admitido limite superior ao estabelecido neste decreto, respeitado os limites definidos pela lei 8.666/93 e suas alterações;
c) Redução e rescisão dos contratos de locação de veículos, máquinas ou similares e de demais contratos de locações.
d) horas extras;
e) diárias;
f) passagens;
g) hospedagens;
h) lanches e refeições;
i) eventos festivos e similares;
j) locação de veículos para viagens;
l) locação de máquinas;

II – Cancelamento de apoios financeiros exceto, os já conveniados a:

a) ações consorciadas com entidades da sociedade civil;
b) vaquejadas;
c) locação de imóveis para incentivo fiscais e de atração de investimento privados;
d) excursões de grupos;
e) outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.

§ 1º - As reduções referidas no inciso I serão definidas por cada unidade gestora, através do Secretário Municipal e do Gestor/Ordenador de Despesas, por meta e necessidade de cada unidade administrativa, na qual competirá a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças à fiscalização do cumprimento e a liberação de recursos e autorizações de despesas.

§ 2º - As medidas a que se referem as alíneas “b” e “c” do inciso I se operacionalizarão através de aditivos contratuais, mediante convocação formal dos contratados, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista tratar-se de relação jurídica pactuada entre as partes, em virtude de prévio procedimento licitatório, na forma da lei, com cláusulas contratuais preestabelecidas que admitem revisão, para que produza todos os seus efeitos legais.

§ 3º - A continuidade e/ou necessidade de manutenção dos contratos a que aludem às alíneas “b” e “c” do inciso I, com seus valores originais, deverá ser formalmente justificada pelo gestor ou ordenador de despesas da unidade administrativa contratante a que pertencer, sobre a essencialidade de manutenção dos seus valores originais, e indispensabilidade da contratação, encaminhando os motivos ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para a devida análise e decisão.

§ 4º - Ficam reduzidas todas as despesas a que fazem referencia o inciso I, cujos gestores ou ordenadores de despesas ficam impedidos de realizar qualquer alteração ou readequação de valores ou atos administrativos sem anuência da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, sob pena de não

reconhecimento dos atos, onde será determinada ao setor de contabilidade a proibição de todo e qualquer empenho destas despesas.

§ 5º - Ficam cancelados todos os atos de formalização de despesas a que fazem referência as alíneas "b", "c", "d", "e", do inciso II deste artigo, devendo a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças comunicar formalmente aos órgãos da administração direta e determinar ao setor competente a proibição de todo e qualquer novo empenho de despesas relacionados ao inciso em referência.

III - Redução do horário de expediente, sendo as 08 (oito) horas a entrada e ás 14 (quatorze) horas a saída no período de segunda-feira à quinta-feira e horário de saída as 12 (doze horas) na sexta-feira, sem prejuízo da remuneração, exceto os setores que atendem serviços indispensáveis para atender estado de emergência, exclusivamente relacionada à saúde, bem como segurança pública, educação que segue o calendário letivo e assistência social no tocante ao atendimento de programas sociais.

Art. 2º - Os programas e projetos institucionais mantidos com recursos estritamente municipais observarão às normas de essencialidade e indispensabilidade de que cuida o § 3º do art. 1º deste Decreto, devidamente justificadas pelo gestor da pasta a que pertencem, para fins de decisão de continuidade e manutenção.

Art. 3º - Excetuam-se do contingenciamento de redução e da suspensão definidos neste Decreto, as despesas com programas, projetos e atividades consideradas essenciais ou indispensáveis, destinadas a atender fornecimento, obras ou serviços caracterizados como de natureza contínua, de urgência e emergência ou cujos recursos estejam disponíveis no tesouro municipal, cuja disponibilidade financeira será comunicada ao gestor e ao ordenador de despesas do órgão pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 4º - Os titulares dos órgãos da administração pública direta comunicarão no prazo de 05(cinco) dias, ao Gabinete do Prefeito e ao responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a partir da publicação deste Decreto, todo o planejamento de despesas de natureza essencial e indispensável na forma definida neste Decreto, para efeito de análise e deliberação sobre a autorização da despesa.

Art. 5º - As despesas públicas contingenciadas, suspensas ou canceladas por este Decreto poderão ser revistas e autorizadas, por decisão expressa do Prefeito Municipal, desde que suportadas no todo ou em parte por recursos de parceria institucional com os Governos Federal e Estadual ou com parceria público privada, na forma da lei.

Art. 6º - As medidas de que tratam este Decreto vigorarão até o reestabelecimento do equilíbrio das receitas e despesas públicas.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em 06 de outubro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayane Maria de Mesquita Freire
Código Identificador:A63BF7D1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 032/2016 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE SEMINARIO INTERNACIONAL DE ENCERRAMENTOS DO PROEXAMES I DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SONIA MARIA DE FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.539.367-15 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/10/2016 A 14/10/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de OUTUBRO de 2016

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8026E4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve tornar sem efeito a portaria de **Nº 095/2016**, do dia 03 de outubro de 2016, designando o Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, portador do CPF de nº 264.595.743-91 e do RG de nº 674861 SSPCE, Prefeito Municipal como responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 03 de outubro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:DF9299A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 497/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear,**

Neudyane Lopes Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 04 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C19B04E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.432, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Altera disposições da Lei Municipal nº. 2.388/2016, de 06 de abril de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº. 2.388, de 06 de Abril de 2016, exclusivamente no que pertine ao **CARGO de ARQUIVISTA**, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

Nº DE VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
01	Técnico de Arquivo	Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Arquivo; Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho.	40h	R$ 880,00

ANEXO II
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

TÉCNICO DE ARQUIVO	- RECEBIMENTO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO CONTROLE DE SUA MOVIMENTAÇÃO;
	- CLASSIFICAÇÃO, ARRANJO, DESCRIÇÃO E EXECUÇÃO DE DEMAIS TAREFAS NECESSÁRIAS À GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS MESMOS;
	- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS PARA MICROFILMAGEM E CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MICROFILME;
	- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de setembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7BACEA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 60, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Regulamenta a Lei de Acesso à Informação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei no12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei no12.527/2011.

Art. 3º.A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de Iguatu/CE.

Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcios públicos e sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 5º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I – a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;
II – os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;
III – o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e
IV – o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto-contagiosas.

Parágrafo único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º. É dever dos órgãos da administração direta e indireta, sempre que possível, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto, na Lei 12.571/2011.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 7º. O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II – receber e registrar pedidos de acesso à informação;
III – encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e
IV – informar sobre a tramitação de documentos.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 8º. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§1º. O pedido será apresentado por escrito, no Setor de Ouvidoria, localizado na sede da Prefeitura Municipal, ou em formulário padrão, a ser elaborado e disponibilizado no setor de protocolo Geral.

§2º. É facultada a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.

§3º. O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 9º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I – nome do requerente;
II – número de documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no **caput** deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.

Art. 10. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 11. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§1º. Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até vinte dias:

I – enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
III – comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV – indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou
V – indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§2º. Prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 12. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 13. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento – GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei no 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 14. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I – razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Seção IV
Dos Recursos

Art. 15. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
II – utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
III – agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
IV – divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 18. Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos por

meio físico e da divulgação do endereço eletrônico para os pedidos feitos através da internet, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.

Art. 19. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei Federal 12.527/2011, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 05 de Outubro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C16438A5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-031/2016-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR E EQUIPAR OS (PSFS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (DR. RENE HOLANDA BARREIRA, RIACHO VERMELHO, GADELHA, GAMELEIRA E SANTA ROSA) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A79D945A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 700 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

EMENDA: DENOMINA RUA NA LOCALIDADE DE MELADO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARAMOTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43,inciso IV,da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUIZA ZUMBA**, a via principal da localidade de Melado, sentindo norte sul Zona Rural deste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de Outubro de 2016.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:A10292C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ _PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa RM Construções Ltda - EPP. Objeto: Construção do Estádio Municipal de Penaforte, Sede do Município de Penaforte - Sede do Município de Penaforte. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 23 de outubro de 2016.

Penaforte – CE, 11 de outubro de 2016.

Signatários: Hélio Fernandes Bezerra – Secretário de Fiananças – Gestor do Fundo Geral e Francisco Irandir Tavares.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:48EC65E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/10/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 07 de Outubro de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1FC73FA6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1-ANA CASTRO PARENTE-EPP
2- JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva em veículos e máquinas da frota oficial das unidades administrativas do Município de Pindoretama.
Valor global por secretaria: R$ 10.500,00 – GABINETE DO PREFEITO
R$ 100.540,00 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
R$ 57.340,00 – SEC. SAÚDE
R$ 6.240,00 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA DE SOCIAL
R$ 80.495,00 – SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
R$ 31.440,00 – SEC.DE INFRAESTRUTURA E DES. ECONOMICO
Vigência: 31/12/2016.
Data de Assinatura: 19/04/2016
Assinam: Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha**- Secretária de Saúde; **Silvia Helena Cezário Araújo**- Secretária de Educação, Cultura e Desporto **Cristiano do Nascimento Alves** – Chefe de Gabinete: **Cícero Nogueira Florenço** - Secretário de Agricultura e meio Ambiente;; **Joana Alves de Aguiar Rodrigues**- Secretária do Trabalho e Assistência Social;. **Luiz Antônio Nogueira da Costa** Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico Pela: **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, Ismênia Freitas do Nascimento –Procurador. **ANA CASTRO PARENTE-EPP** Pedro Parente Guimarães- Procurador

Pindoretama - CE, 19 de Abril de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

CICERO NOGUEIRA FLORENÇO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CFFBEE94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Nilson de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, transportar Professores, Alunos e Coordenadores para premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A4734AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Lucileide Gonçalves de Oliveira Nogueira, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I – 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar de premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:083EC41B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edinilza Morais Matos, ocupante do cargo de Diretor – 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar de premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:764F8214

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Rita Marineide Melo Maciel, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I – 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar de premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17D294CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Josecilda de Lima, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar de premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADB55FB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 001/2016- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO CANDIDATOS A DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – A REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041983-4	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
041545-6	JACIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
041558-8	LUCIMEYRE GADELHA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
042047-6	MARIA RITA XAVIER MOURA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01
060268-0	VERÔNICA NUNES RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – A REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042055-7	VERONICA NUNES RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-A	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042035-2	ESTELIO DE FREITAS ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041928-1	MARIA ELIZABETH DE SOUSA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041982-6	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060275-2	IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042037-9	JANEÍDE SILVA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041990-7	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES GONÇALVES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042042-5	MARIA DE FATIMA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042045-0	MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041824-2	MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041992-3	MARIA JOSECILDA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041994-0	MARIA LUCILEIDE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060273-6	MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042032-8	RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060337-6	RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041910-9	REGINALDO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042050-6	REGINALDO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060270-1	RONALDO LIMA DE CARVALHO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041996-6	ROZALBA MARIA DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060114-4	LUCIA MARIA DE JESUS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
041555-3	MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042061-1	MARIA VERONILDA DE LIMA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
060338-4	ANA CRISTINA SOUSA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
042059-0	LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090993-9	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090991-2	MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090994-7	LEUDIANE LIMA FELIX	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090988-2	MARIA IRADETE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090990-4	FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090995-5	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01
090987-4	MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042022-0	IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
041988-5	MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARÃES SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
060276-0	ANA VERONICA GALVÃO LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02

041985-0	JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
042062-0	MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
042058-1	MARIO CESAR FERNANDES	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
041544-8	ELISANGELA MARIA GONÇALVES DE O. SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02
042046-8	MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041993-1	MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03
041436-0	MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03
042057-3	EDVALDO ALVES BARBOSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03
041881-1	RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 04

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
060335-0	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-04

PROF. EDUC. BÁSICA II

CLASSE – B REFERÊNCIA 05

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041909-5	MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA II	C-B	R-05

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042053-0	MARIA APOLINARIA DE ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
060123-3	MARIA IDALENE DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041794-7	MARIA LUIZA DE SANTIAGO COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041553-7	EVANILSON NILTON DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041559-6	RAIMUNDA EDIVANDA LIMA PEREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01
041560-0	ROSALINA ALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 02

SEM ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
080677-3	LUCIA DE FATIMA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041877-3	ECILIO GONÇALVES MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – A REFERÊNCIA 03

SEM ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
100184-1	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-A	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 01

SEM ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
080678-1	LUIZA DE MARILLAC DOS SANTOS SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042034-4	CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041843-9	CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041866-8	JOSE DE FATIMA ALMEIDA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041865-0	LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041793-9	MARIA ELIETE DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041974-5	MARIA GORETE LOPES RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060120-9	MARIA IVANILDA DE FREITAS FERNANDES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041796-3	PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041747-5	ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041977-0	ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041826-9	ANTONIA TELES DE SENA BATISTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041999-0	FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041902-8	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041973-7	JOSE GENEZIO DE SOUSA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041739-4	JOSE MAURILO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041749-1	JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
042038-7	JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041505-7	JOSE VICENTE BRITO FONSECA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
042039-5	JOSE VICENTE BRITO FONSECA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
042030-1	LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041531-6	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041904-4	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041790-4	MARIA GORETE LOPES RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041915-0	MARIA IVANETE DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041890-0	MARIA RITA XAVIER MOURA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041542-1	MARIA SANDRILENE GOMES DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041759-9	RAIMUNDO NONATO SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060122-5	DEDIJANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041838-2	VALDENIZA MARIA SILVA	PROF. EDUC.	C-B	R-01

	COSTA	BÁSICA I		
041745-9	FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
041740-8	RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060116-0	ANA PAULA DE SOUSA SENNA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01
060110-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041840-4	MARIA IRISMAR DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041761-0	JOSE DE FATIMA ALMEIDA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041731-9	RAIMUNDA HILDA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
041839-0	FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02
042049-2	RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041685-1	MARIA IVANILDA DE FREITAS FERNANDES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – B REFERÊNCIA 05

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041755-6	RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-B	R-05

PROF. EDUC. BÁSICA I
CLASSE – C REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041758-0	ADOCILDO FERNANDES MAIA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041837-4	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041897-8	MARIA HOSANA SOUSA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041978-8	ALUISIO IVAN COSTA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041979-6	ANGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041785-8	FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041981-8	FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041987-7	MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042043-3	MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042044-1	MARIA DINIZ	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042081-6	MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041543-0	MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041782-3	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041750-5	RITA MARINEIDE MELO MACIEL	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041896-0	MARIA GORETTI BRITO CESARIO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042054-2	MARIA GORETTI BRITO CESARIO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041969-9	MARIA MARIZOU DE OLIVEIRA FREIRE	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041781-5	MARIA VERONILDA DE LIMA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041918-4	MARIA LUZIVALDA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041539-1	MARIA FRANCISCA NERY SILVA GONCALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041742-4	MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041871-4	INGRID CRISTINA ALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042002-6	ALBA DE JESUS LEITE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041913-3	MARIA DAS GRAÇAS BALTAZAR DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060119-5	MARIA DAS GRAÇAS BALTAZAR DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041549-9	LUZIA CANDIDA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041795-5	FRANCISCA FRANCILENE DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041548-0	CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041862-5	CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041780-7	FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041726-2	LIDUINA MARIA DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041972-9	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041786-6	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS S. REBOUÇAS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041594-4	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS S. REBOUÇAS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041819-6	MARIA APOLINARIA ARAUJO LIMA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041892-7	MARIA APOLINARIA ARAUJO LIMA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041975-3	RAIMUNDA NECY DE MATOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041867-6	RAIMUNDA NECY DE MATOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041869-2	MARIA IVANILDA COSTA BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041552-9	RENATO SILVA ALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041556-1	MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041831-5	ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041980-0	ANTONIA LUCI DA SILVA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041995-8	MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041841-2	MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060112-8	MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041713-0	MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041788-2	TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041844-7	MARIA OZELIA NERY	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060118-7	MARIA OZELIA NERY	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042031-0	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041764-5	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041809-9	MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041967-2	MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041789-0	LUZIA LUZIRENE DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
041778-5	CLAUDIA MARIA DA CUNHA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
060125-0	FRANCISCA DENIGNA CHAVES DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01
042003-4	MARIA GERLENE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 02

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041878-1	GECILDA MARIA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041760-2	ESTELIO DE FREITAS ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041791-2	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02

041991-5	MARIA HOSANA REGIS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041848-0	ANGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
042036-0	FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALV DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041697-5	MARIA DINIZ	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041900-1	MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
042048-4	ORLANDO SILVA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
042051-4	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041842-0	TEREZA NEUMAN DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
041970-2	VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02
060121-7	MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-02

PROF. EDUC. BÁSICA I
CLASSE – C REFERÊNCIA 03
CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041901-0	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041856-0	GECILDA MARIA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041779-3	MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041847-1	MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041696-7	ROZALBA MARIA DA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041908-7	CLEANE MARIA MANO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041898-6	MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041738-6	VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041823-4	MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041917-6	FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041818-8	ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03
041899-4	FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALV DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-03

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 04

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041746-7	MARIA DAS DORES COSTA RIBEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041743-2	ALUISIO IVAN COSTA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041849-8	MARIA GEIZA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041851-0	MARIA DE FATIMA LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041754-8	FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041846-3	JANEIDE SILVA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041830-7	MARIA DE FATIMA SOUSA GUIMARÃES SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041735-1	MARIA DEUZIMAR LOPES SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041643-6	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041850-1	MARIA JOSECILDA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041550-2	RITA MARINEIDE MELO MACIEL	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041857-9	FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041748-3	ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041766-1	ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
042033-6	ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041997-4	TEREZA NEUMAN DE LIMA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041879-0	JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04
041845-5	MARIA LUCILEIDE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-04

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 05

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041648-7	MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-05
041752-1	MARIA DE FATIMA GUIMARAES GONÇALVES	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-05
041758-0	ADOCILDO FERNANDES MAIA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-05

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 06

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041644-4	MARIA HOSANA REGIS	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-06
041646-0	RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-06

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 07

ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041673-8	MARIA LUCILENE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-07
041698-3	ORLANDO SILVA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-07

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 08

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041692-4	MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-08

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – C REFERÊNCIA 09

ESTABILIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
042076-0	MARIA LUCILENE BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-C	R-09

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – D REFERÊNCIA 01

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041984-6	HOSANA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-01
042041-7	LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-01

PROF. EDUC. BÁSICA I

CLASSE – D REFERÊNCIA 03

CONCURSADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
041751-3	HOSANA MARIA DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-03
041741-6	LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA I	C-D	R-03

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84A57BEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.14.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clebiana Maria de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 14 e 15/09/2016, com a finalidade de, transportar turmas do Ensino Fundamental II para visita ao Projeto Irrigado Agrinho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C057E014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fatima Lima, ocupante do cargo de Professora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar da premiação do PETECA, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7C9024F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Rozangela Rodrigues das Chagas, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar de premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:841B6F71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.03.10.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Verônica Galvão Lima, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2016, com a finalidade de, acompanhar alunos para participar de premiação do PETECA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7ECE8A01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013.01.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AEE12EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.16.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3E3D9EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.01.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEB50CA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.02.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE7C8CF6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.16.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9011FED2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DEBDE94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.19.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D90D3939

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.16.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2234B4AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.14.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21DFDFBB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.08.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9537551

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.05.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA9BF7C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B53F468

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.16.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes para atendimento (HOSPITAL DE MESSEJANA, INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e outros), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AE67E8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7BF446B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.19.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e CASA DE APOIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90183402

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.16.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL BATISTA e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:540F896B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.12.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01

(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18034571

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA78B57D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8B26C3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2F4A69C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2513810

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/09/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86377CD1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.09.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/09/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D813C055

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.16.09.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/09/2016, com a finalidade de, acompanhar adolescente suspeito de ato infracional juntamente com a Polícia Militar, até a Delegacia de Polícia Civil para registro de B.O, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:096521EC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.16.09.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/09/2016, com a finalidade de, acompanhar adolescente suspeito de ato infracional juntamente com a Polícia Militar, até a Delegacia de Polícia Civil para registro de B.O, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65C45AD7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.09.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 21/09/2016, com a finalidade de, ir à Delegacia Civil para ser oitivado sobre inquéritos policiais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8981539

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.09.2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 21/09/2016, com a finalidade de, ir à Delegacia Civil para ser oitivado sobre inquéritos policiais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2016.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F44310FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016 - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE SAÚDE – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016 - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE SAÚDE – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, com sede na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda – Ceará, representado pelo Prefeito Municipal o senhor Elizio Manoel Galdino e a Secretária de Saúde a Sta. Nayanny Sampaio Moreira, vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados públicos de ensino superior, para lotação no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS HORTÊNCIA BATISTA SAMPAIO,** situado na sede do Município, para preenchimento de empregos públicos temporários de **Cirurgião-Dentista e Auxiliar Odontológico**, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma etapa, consistindo em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter classificatório e eliminatório.

1.2 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental.

1.3 A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será composta pela Equipe de Gestão da Secretaria de Saúde deste Município, Nayanny Sampaio Moreira (Psicóloga) Secretária de Saúde, Icaro Renan Meneses Moreira (Cirurgião-Dentista) Coordenador de Saúde Bucal e Gabryella Moreira Menezes de Lima (Enfermeira) Coordenadora de Atenção Básica.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.

1.5 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o item 7.1 deste Edital.

1.6 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Alvim Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - Ceará, preencher uma ficha de inscrição, e no ato, disponibilizar o currículo e a documentação comprobatória exigida, em cópias autenticadas em Cartório.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia da identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço, cópia do diploma de conclusão do curso de formação na área pretendida, 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, bem como declarações ou certidões para comprovação de cursos ou experiências na área para qual o candidato está concorrendo autenticadas em cartório.

2.3 A inscrição deverá ser efetuada no período de 10 de outubro de 2016 a 14 de outubro do corrente ano, durante o horário de expediente, ou seja, de 08h00minh as 11h00minh e de 13h00minh as 16h00minh, no local indicado no item 2.1.

2.4 A inscrição poderá ser feita por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.

2.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, e, ainda, na concordância de que deverá apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para a sua inscrição no processo seletivo, conforme subitens abaixo discriminados:

2.5.1 Certificação de conclusão do Curso de Formação em que o candidato pretende se submeter ao Processo Seletivo devidamente reconhecido pelo Órgão competente, com registro do profissional no Conselho respectivo.

2.5.2 Curriculum Vitae (anexar comprovação das atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato), conforme modelo do **ANEXO V**.

2.5.3 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.

2.5.4 Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.5.5 O CEO - CENTRO DE ESPECIELIDADES ODONTOLOGICAS funcionará 120 horas por semana, com 6 Cirurgiões Dentistas, cada um com carga horaria de 20 horas. O candidato deve então apresentar no ato da inscrição uma declaração, assinada e com firma reconhecida de que está ciente do fato acima mencionado e que dispõe de tempo para assumir as atividades laborais as quais está se candidatando. Vele salientar que os profissionais serão lotados no serviço conforme a necessidade da instituição.

2.5.6 Ter habilitação específica para o exercício do emprego concorrido, e estar com a situação regular junto ao Conselho respectivo.

2.5.7 Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar.

2.5.8 Estar em situação regular com as obrigações eleitorais.

2.5.9 Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

2.6 A inscrição para os candidatos estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição na **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, permanecendo acessível até as 16h00min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial local, devendo o candidato preencher e entregar os dados da ficha de inscrição até as 16h00min do último dia de inscrição.

2.7 **A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.8 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.9 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.
2.10 – **A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido efetuado nos prazos e horários estabelecidos nos subitens anteriores.
2.11 – Não será cobrada taxa de inscrição.
2.12 – Para a inscrição o Candidato deve procurar a Coordenação de Saúde Bucal e o Coordenador de Saúde Bucal, na **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
3.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.
3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.
3.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.
3.4 O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.
3.5 O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial designada pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** e aprovado na seleção, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.
3.6 Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 3.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
3.7 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.
3.8 Os candidatos que no ato de inscrição que se declararem portadores de deficiência, se classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. **A CARGA HORÁRIA** a ser cumprida pelos ocupantes dos empregos definidos no **ANEXO I** do presente Edital.

5. **A REMUNERAÇÃO** a ser auferida encontra-se relacionada no **ANEXO I**, cujo valor será reajustável na mesma data e nos mesmos índices aplicáveis às categorias profissionais respectivas.
5.1 Será acrescida à remuneração dos empregados contratados com base na presente Seleção Pública as gratificações decorrentes de Lei Municipal atinentes à matéria.
5.2 Outros benefícios previstos serão aplicados pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** conforme o Estatuto do Servidor Público.

6. **A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** à serem desenvolvidas pelos candidatos aprovados e classificados encontram-se definidas no **ANEXO I** do presente Edital.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas ofertadas serão distribuídas, conforme tabela abaixo, que consta do **ANEXO I** do presente Edital:

Emprego Público	Requisitos Exigidos para Contratação	Qtd.	Carga Horária	Salário	Forma de Provimento
Cirurgião Dentista (Endodontia)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional Competente e CRO ativo.	**02**	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial/Estomatologia)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional Competente e CRO ativo.	**02**	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista (Periodontia)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional Competente e CRO ativo.	**01**	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais/Odontopediatria)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional Competente e CRO ativo.	**01**	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Auxiliar em Saúde Bucal	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico específico ou Comprovação de Experiência na Área	**01**	40 Horas	R$ 880,00	Seleção Pública

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
8.1 Etapa única: Análise Curricular e Documental
8.1.1 A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos e documentos, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, e será realizada na data de 17 a 21 de outubro de 2016, pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada.
8.1.2 A Avaliação Curricular valerá até 10 (dez) pontos, e classificará até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, considerando-se reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos. Os Candidatos que não comprovarem dispor de tempo laboral suficiente e adequado para assumir o presente Processo Seletivo também será eliminado da seleção.
8.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição **(ANEXO III)**, obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no **ANEXO II** deste Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente.
8.1.4 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.
8.1.5 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
8.1.6 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
8.1.7 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou
b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou
d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio.
8.1.7.1 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.
8.1.7.2 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.
8.1.7.3 O tempo de experiência só será computado a partir de 06 (seis) meses, com no máximo 02 (dois) anos.
8.1.8 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
8.1.9 As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos, conforme determinado no item 2, subitem 2.2 deste Edital.
8.1.10 O resultado da Análise Curricular será publicado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, SEDE DO PODER LEGISLATIVO E PODER JUDICIÁRIO – FÓRUM.**

9. **DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**
9.1 **A ANÁLISE CURRICULAR - DOCUMENTAL** será avaliada, pontuada e considerada para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.
9.2 A nota final será calculada pela média aritmética obtida na Análise Curricular e Documental, sendo aprovados e classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
9.3 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

10. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
10.1 Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e, em seguida, a maior idade civil dos participantes empatados.

11. **DO RESULTADO**
11.1 O resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** será publicada no dia 24 de outubro de 2016 em todos os Órgãos Públicos do Município de Nova Olinda e no site oficial do município.

12. **DOS RECURSOS**
12.1 Serão admitidos recurso administrativo sobre os resultados da Análise Curricular.
12.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 (UM) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da Análise Curricular.
12.3 Os recursos deverão ser dirigidos a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através de requerimento redigido conforme **ANEXO IV**, e protocolado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 558, Centro, Nova Olinda – Ceará e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser admitido. Não será acatado recurso fora do prazo.
12.4 Os recursos relativos à Análise Curricular serão julgado pela Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado.
12.5 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o Processo Seletivo Público Simplificado será anulado de forma total ou parcial.
12.6 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder pelo ato, na forma da legislação atinente à matéria.
12.7 – A Comissão de Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.
12.8 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

13. **DA HOMOLOGAÇÃO**
13.1 A Homologação do resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA**, será publicado em todos os Órgãos Públicos do Município de Nova Olinda e no site oficial do município.

14. **DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
14.1 A Convocação dos candidatos classificado no presente Processo Seletivo Público se dará por meio de Ato da Secretária Municipal de Saúde.

15. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
15.1 O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade até 31 de Dezembro de 2106, podendo ser prorrogado, a contar da publicação da homologação do resultado final.
15.3 Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da Comissão, o candidato que cometer alguma das seguintes irregularidades:
a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da Comissão e demais colaboradores, auxiliares ou autoridades presentes;
b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
15.5 Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado (edital de abertura, fichas de inscrições, avaliações, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA**, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual, serão incinerados.
15.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.
15.7 Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no endereço eletrônico do município de Nova Olinda.
15.8 Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do Processo Seletivo Público Simplificado ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Público Simplificado.

15.9 O candidato que não comparecer para assumir a vaga para a qual foi selecionado, na data estabelecida no Edital de Convocação, será excluído do Certame.
15.10 Na vigência da validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
15.11 O candidato aprovado no limite das vagas ofertadas pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE SAÚDE** para preenchimento dos empregos públicos, poderá optar, no prazo de 30 dias, pela sua inclusão no final da fila, por ordem de classificação geral, abdicando da classificação conquistada no Certame.
15.12 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.
15.13 O Foro da Comarca de Nova Olinda-CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Público Simplificado.

Nova Olinda - CE, 10 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA

ANEXO I

REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALARIO

Emprego Público	Requisitos Exigidos para Contratação	Qtd.	Carga Horária	Salário	Forma de Provimento
Cirurgião Dentista (Endodontia)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo.	02	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial/Estomatologia)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo.	02	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista (Periodontia)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo.	01	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais/Odontopediatria)	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo.	01	20 Horas	R$ 1.500,00	Seleção Pública
Auxiliar em Saúde Bucal	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico específico ou Comprovação de Experiência na Área	**01**	40 Horas	R$ 880,00	Seleção Pública

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	**Experiência relacionada ao serviço**	**Até 5**
1.1	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 1,0 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,5 pontos).	**( )**
1.2	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em entidades civis ou empresas. (Será atribuído 1,0 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,5 pontos).	**( )**
1.3	Participação em eventos, palestras e jornadas referente à área escolhida pelo candidato. (Será atribuído 1,0 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,5 pontos).	**( )**
Subtotal pontos		**( )**
2	**Qualificação do candidato**	**Até 7**
2.1	Diploma devidamente registrado de conclusão do curso relacionado à área escolhida pelo candidato (Titulação/ Aperfeiçoamento) (1,5 ponto)	**( )**
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área escolhida pelo candidato (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado até no máximo de 2,0 pontos)	**( )**
2.3	Especialização- Máximo (até 2,0 pontos)	**( )**
2.4	Mestrado (até 3,5 pontos)	**( )**
2.5	Doutorado (até 5,0 pontos)	**( )**
Total de Pontos		**Até 10**

***podem haver variações nas pontuações em função da correlação ou não das áreas dos cursos apresentados pelo candidato e as vagas pleiteadas pelos mesmos.**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA

ANEXO III

FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO
EDITAL 03/2016

N° DA FFICHA

DADOS PESSOAIS:
NOME_
FILIAÇÃO:
PAI_____ MÃE_____
DATA NASCIMENTO ____/____/___ CIDADE_____ UF _____
ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS ENDEREÇO___ BAIRRO_CEP__
TELEFONES P/ CONTATO:_____ EMAIL_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
RG_____ÓRGÃO EMISSOR_____
DT. EMISSÃO ___/___/___
CPF__
CONSELHO_____
CTPS_____SÉRIE_____EMISSOR__DT_____

CARGO PLEITEADO

POSSUI OUTROS VINCULOS:

QUAIS E QUAL A CARGA HORARIA:

DISPONIBILIDADE DE HORARIO PARA ASSUMIR ESTE PROCESSO SELETIVO:

ASSINATURA : _____

Data ____/____/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Use uma folha para cada questão)

Cargo de Opção do (a) Candidato (a):_
Número de Inscrição do Candidato (a): _____
Modalidade do Recurso: Revisão do resultado da Análise Curricular

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato(a)
Especialidades:
(Use folhas suplementares, se necessário)
_____

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2016/MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA

ANEXO V

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO (A):_____
EMPREGO/ESPECIALIDADE: _

I - FORMAÇÃO
Curso concluído:
Instituição: _____
Espécie: ( ) curso básico ( ) curso técnico ( ) curso profissionalizante

TÍTULO DE ESPECIALISTA ( ) sim ( ) não
Nome do curso:
PÓS-GRADUAÇÃO ESTRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)
a)_____
b)_____
CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)
a)_____
b)_____
c)_____

d)_____
e)_____

II - EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL
EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
(Informar serviço, local e período de trabalho, com respectiva comprovação da instituição, assinada pelo responsável do setor correspondente e firma reconhecida).
a)_____
b)_____
c)_____
d)_____
e)_____

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Nova Olinda-CE, ___ de _____ de 2016

_____
Assinatura do (a) candidato ou procurador (a)

OBS.: Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:00548D86

